



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º TP-004/2018 - IPREMN

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO MENSAL

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE MORADA NOVA

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE MORADA NOVA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **09:00 horas** do dia **12 de Abril de 2018**, realizará licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo Menor Preço Mensal, para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVER AÇÕES NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN**, tudo parte integrante deste Processo, de acordo com o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel de Castro, n.º 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

MORADA NOVA - CE 27 de Março de 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CPL
PREFEITURA DE MORADA NOVA

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETARIA GOVERNO
 LEI MUNICIPAL Nº 495/2018

LEI MUNICIPAL Nº 495/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
 VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
 SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
 1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
 TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
 1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
 PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIBUA
 TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
 TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
 SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP. IRAPUAN PINHEIRO
 SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
 SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
 REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
 REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
 REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
 REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
 REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
 REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
 REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
 REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
 REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
 REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
 REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
 REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
 REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
 REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPLES
 REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
 REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
 REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
 REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIACU
 REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Antonina do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Secretaria Municipal de Educação poderá contratar professores temporários e profissionais de apoio da educação especial, nas condições previstas nesta Lei.

Parágrafo único. A contratação a que se refere este artigo somente será possível se ficar comprovada a impossibilidade de suprir a necessidade temporária com o pessoal do próprio quadro e desde que não reste candidato aprovado em concurso público aguardando nomeação.

Art.2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins desta Lei, aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração e que não possa ser satisfeita com a utilização dos recursos humanos que dispõe a Administração Pública Municipal, ou que não justifique a criação ou provimento de cargos.

§ 1º Caracterizam-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as seguintes hipóteses:

- I – assistência a situações de emergência ou de calamidade pública;
- II – combate a surtos endêmicos, pragas, doenças e surtos que ameacem a sanidade animal e vegetal;
- III – nos dois primeiros anos de implantação do programa decorrente de convênio ou acordos bilaterais com outros órgãos públicos;
- IV – carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente;
- V – carência de pessoal para o desempenho de atividades sazonais ou emergenciais que não justifiquem a criação ou provimento de cargos;
- VI – atuação nas áreas da educação, assistência social, saúde e infraestrutura, quando esgotada a lista classificatória do concurso público até a realização do novo certame.
- VII – especificamente quanto aos cargos do magistério público: em substituição do titular indicado para o desempenho de cargo em comissão, função de confiança, direção de escola, auxiliar de direção e secretário de escola; em vaga transitória, após formação de turma com caráter experimental, não permanente.

§2º O disposto no inciso VI não se aplica caso ultrapassado mais de dois anos sem a realização de concurso público para o respectivo cargo.

Art.3º O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei será feito mediante processo seletivo simplificado, dispensado de concurso público, dentro de critérios estipulados pelo órgão interessado no ajuste, sujeito à ampla e prévia divulgação, inclusive através do Diário Oficial do Município - APRECE.

Art.4º As contratações de que trata esta Lei serão realizadas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. Nos casos de extrema relevância e urgência, justificadas através de exposição de motivos aprovada pelo Chefe do Poder Executivo e publicada no Diário Oficial do Município, os contratos poderão ser prorrogados uma única vez, pelo mesmo prazo.

Art.5º As contratações somente poderão ser realizadas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, em procedimento

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4E46230D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018SEAD-
TP – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso do Resultado de Julgamento de Habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 002/2018SEAD-TP - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de assessoria técnica administrativa, para o desenvolvimento, aperfeiçoamento, supervisão e orientação de processos administrativos e de gestão, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Mombaça. **EMPRESA(S) INABILITADA(S): 1 – LOUZAN – ATP ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 07.278.520/0001-00, por descumprir 6.1.3, alínea “a” do edital, comprovação de aptidão incompatível com o objeto da licitação; por descumprir o item 6.1.4, alínea “a” c/c com o item 6.3 do edital, apresentara balanço e demonstrações contábeis, porém com chave digital vencida em 08 de março de 2018. **2 – ARTUR GOMES MOREIRA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 24.994.347/0001-65, por descumprir o item 6.2.1, alínea “a”, deixara de apresentar cópia da cédula de identidade e CPF do representante legal; por descumprir 6.1.3, alínea “a” do edital, comprovação de aptidão incompatível com o objeto da licitação; por descumprir o item 6.1.4, alínea “a”, deixou de apresentar as demonstrações contábeis; por descumprir o item 6.1.4, alínea “b” c/c com o item 3.2.1, apresentara certidão negativa de Concordata, Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial, porém com data de emissão em 12/03/2018, logo deixou de atender o item 3.2.1, nas condições para cadastro até o 3º dia anterior do recebimento das propostas. **3 – FERNANDES ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ de nº 27.209.917/0001-57, por descumprir o item 3.2.1 do edital, objeto social da empresa incompatível com o da presente licitação, conforme descrito na cláusula terceira do ato constitutivo da referida empresa, que explicita “*A sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto*” e por descumprir o item 6.1.3, alínea “a” do edital, comprovação de aptidão incompatível com o objeto da licitação. **4 – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI**, inscrita no CNPJ de nº 02.108.061/0001-00, por descumprir o item 6.2.1, alínea “c” c/c com o item 3.2.1 do edital, apresentara estatuto, entretanto, o objeto social da empresa é incompatível com o da presente licitação; por descumprir o item por descumprir 6.1.3, alínea “a” do edital, comprovação de aptidão incompatível com o objeto da licitação. **EMPRESA(S) HABILITADA(S): 1 – C30 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PLANEJAMENTO E CONTROLE LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ de nº 08.164.407.0001-66, por atendimento de todas as exigências editalícias. É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado em Jornal de Grande Circulação (O POVO) e Diário Oficial dos Municípios D.O.M. e abrirá o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recursos, fica a sessão de abertura da proposta de preços marcada para o dia 06/04/2018 às 09h. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 26 de março de 2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:250ADF36

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
15031801SEMA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018SEMA-DP - **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 15031801SEMA-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-OBJETO:** Contratação de pessoa física para executar Serviços de implantação de estrutura para adequação de caixa d'água do sistema salta - z, nas comunidades de Queimadas São Luis e São Paulino no Município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 1313.18.122.0004.2.055, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 60 (sessenta) dias.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** NATANAEL DE OLIVEIRA LIMA - Secretário de Meio Ambiente.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** NIZARDO ELIAS PINHEIRO.

Mombaça - CE, em 15 de Março de 2018.

NATANAEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Meio Ambiente.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:12AC2302

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2018- IPREMN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVER AÇÕES NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO., TUDO PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 12 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6FE1F85D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTES:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EMIO AMBIENTE; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA. **CONTRATADAS:** EDNA MARIA FREIRE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaca - Aviso do Resultado de Julgamento de Habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaca - CE, torna público o resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 0042018/018/TP - Secretaria Diversas, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de consultoria e assessoria ao Sistema Municipal na área de planejamento e monitoramento e controle junto às Secretarias Diversas do Município de Mombaca (Empresas) Inabilitados(S): 1 - Fundação do Desenvolvimento Tecnológico do Ceará, inscrita no CNPJ de nº 02.108.061/0000-10, por descumprir o item 6.2.1, alínea "c" etc com o item 3.2.1 do edital, apresentando habilitação, entretanto, o objeto social da empresa é incompatível com o da presente licitação, por descumprir o item por descumprir 6.1.3, alínea "a" do edital, comprovando de apêndice incompatível com o objeto da licitação, por descumprir o item 6.1.3, alínea "c", 1º etc com o item 6.1, apresentando apenas cópia do contrato que demonstra a comprovação de vínculo do profissional, porém, sem a devida autenticação em cartório. Empresas(S): 1 - Civiliza Assessoria e Consultoria LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de nº 07.128.558/0001-04, por apresentar com a divulgação do presente resultado em Jornal de Grandes Circulações (O Povo) e Diário Oficial dos Municípios D.O.M. e abriu o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recursos, fica a sessão de abertura da proposta de preços marcada para o dia 09/04/2018 às 09h, informações no endereço recomendado, no horário de 08:00h às 12:00h. Mombaca-CE, 26 de março de 2018. Francisco Nelito de Oliveira Veras - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaca - Extrato da Ata de Registro de Preços. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços. Contratada: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; Secretária de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos; Secretária de Educação Básica; Secretária de Assistência Social; Secretária de Articulação Institucional; Secretária de Cultura e Turismo; Secretária de Esporte e Juventude; Secretária de Administração; Instituto do Plano Ambiental da Secretaria de Esporte e Juventude; Secretária de Saúde ME, com sede a Ce. Tibourou, 4-28, Colíndara. CEP: 62.940-008. Morada Nova, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 03.604.544/0001-30, vencedora do lote 41, Valberto Girão Lopes ME, com sede à Rua Coponel Tikorou, 521, Colíndara, Morada Nova, Ceará, inscrita no lote 42, Rua Cipriano Lima, 122, Cavatu, 62.640-600, Morada Nova, Ceará, inscrita no lote 43, nº 02.968.570/0001-21, vencedora do lote III, Fundamentação Legal - Edital nº 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/2002. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2018-DIVERSAS, por: Melhor Preço/Lote. Objeto: Seleção do melhor proposta através da Registro de Preços para a compra aquisição de materiais de gêneros alimentícios diversos, (destacados) da Prefeitura Municipal de Morada Nova, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência. Preço Total do Lote I: R\$ 94.213,30; Preço Total do Lote II: R\$ 16.563,00; Preço Total do Lote III: R\$ 19.512,80; Preço Total do Lote IV: R\$ 46.926,41. Da vigência de até: 12 meses, a partir da data do assentado. Do Foro: Comarca do Município de Morada Nova - Ceará. José Marcondes Nobre de Oliveira; Francisco Rafael Rabêlo Neto; Edilson Santiago de Oliveira; Neura Maria Augusta Gouveia Nogueira; Ana Christina Grilo; Maria do Socorro Leitão Machado; Himer Sérgio Pinto da Cunha; Marco Vinício Holanda Saraiva; Lucia Cleidivânia Rabêlo/ Marques Rabêlo da Silva; Valbério Cirilo Lopes; Douglas Inácio Rabêlo, Morada Nova - CE, 26 de Março de 2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaca - Aviso do Resultado de Julgamento de Habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaca - CE, torna público o resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 0022018/016/AD-TP - Secretaria de Administração, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de assessoria técnica administrativa, para o desenvolvimento, planejamento, supervisão e orientação de processos administrativos e de gestão, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Mombaca. Empresas(S) Inabilitadas(S): 1 - Louzan - ATP Assessoria Técnica Pedagógica LTDA, inscrita no CNPJ de nº 07.278.520/0001-00, por descumprir 6.1.3, alínea "a" do edital, comprovando de apêndice incompatível com o objeto da licitação; por descumprir o item 6.1.4, alínea "a", etc com o item 6.3 do edital, apresentando balanço e demonstrações contábeis, porém com chave digital vencida em 08 de março de 2018. 2 - Anir Gomes Moreira-ME, inscrita no CNPJ de nº 24.934.347/0001-65, por descumprir o item 6.2.1, alínea "a", deixou de apresentar cópia da cédula de identidade e CPF do representante legal, por descumprir 6.1.3, alínea "a" do edital, comprovando de apêndice incompatível com o objeto da licitação; por descumprir o item 6.1.4, alínea "a", deixou de apresentar as demonstrações contábeis; por descumprir o item 6.1.4, alínea "b", etc com o item 6.2.1, apresentando cédula negativa de Concordância. Falência. Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial, porém com data de emissão em 20/03/2018, logo deixou de atender o item 3.2.1, nos condições, para cadastrar até a 3ª dia anterior do recebimento das propostas. 3 - Financeros Andrade Sociedade Individual de advocacia, inscrita no CNPJ de nº 27.209.917/0001-57, por descumprir o item 3.2.1 do edital, objeto social da empresa incompatível com o da presente licitação, conforme descrito na cláusula terceira do ato constitutivo da referida empresa, que explicita "A sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade advéncia, sem expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade advéncia e esse objeto" e por descumprir o item 6.1.3, alínea "a" do edital, comprovando de apêndice incompatível com o objeto da licitação. 4 - Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Ceará, inscrita no CNPJ de nº 02.108.061/0001-10, por descumprir o item 6.2.1, alínea "c" etc com o item 3.2.1 do edital, apresentando habilitação, porém o objeto social da empresa é incompatível com o da presente licitação, por descumprir o item 6.1.3, alínea "a" do edital, comprovando de apêndice incompatível com o objeto da licitação. Habilitada(S): 1 - C30 Serviços Administrativos Planejamento e Controle LTDA- EPP, inscrita no CNPJ de nº 08.164.407.0001-66, por atendimento de lotes às exigências editalícias. É Resultado. A Comissão comunica que prosseguirá com a divulgação do presente resultado em Jornal de Grandes Circulações (O Povo) e Diário Oficial dos Municípios D.O.M. e abriu o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recursos, fica a sessão de abertura da proposta de preços marcada para o dia 06/04/2018 às 09h, informações no endereço recomendado, no horário de 08:00h às 12:00h. Mombaca-CE, 26 de março de 2018. Francisco Nelito de Oliveira Veras - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Comissão Permanente de Licitação - Tomada de Preços nº TP-004/2018 - IPREM. Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos especializados para desenvolver ações na área de controle interno junto ao Instituto de Previdência dos servidores municipais de Morada Nova, conforme especificações constantes do anexo 1 do edital, tudo parte integrante deste processo. Tipo: menor preço/empresa. A comissão de licitação comunica aos interessados que no dia 12 de abril de 2018, às 09:00 horas, na sala de licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do lote (8834/22-1381) das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova. A Comissão Permanente de Licitação - Tomada de Preços nº TP-004/2018 - IPREM. Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos especializados para desenvolver ações na área de controle interno junto ao Instituto de Previdência dos servidores municipais de Morada Nova, conforme especificações constantes do anexo 1 do edital, tudo parte integrante deste processo. Tipo: menor preço/empresa. A comissão de licitação comunica aos interessados que no dia 12 de abril de 2018, às 09:00 horas, na sala de licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do lote (8834/22-1381) das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

de 2018. Carlos Alexandre de Vasconcelos - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2018.02.22.1. A CPL, torna público, que está dando prosseguimento ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.02.22.1, neste dia 05 de abril de 2018, às 11:00 horas, após sessão aberta aos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes, habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sita na Avenida Burti Girão, 55, Sembrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:30 às 12:00 horas. Mauriti/CE, 26 de março de 2018. Maria Daylla Felinto Braga - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 00.001120/18 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº. 00.00120/18 - TP, objeto de julgamento: Menor Preço Global, tendo como objeto os serviços especializados de assessoria e consultoria, na área de licitações e contratos administrativos, para atuar junto a Comissão de Licitação e Unidades Operacionais do Município de Trairi/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 12 de abril de 2018, na Sala da Comissão situada a Avenida Miguel Faria Filho, Nº 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra, poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 07:30h às 11:30h. Trairi/CE, 26 de março de 2018. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.

Estado do Ceará - Município de Trairi - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência 09.002018 - CP. O Presidente da CPL de Trairi torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de recuperação de vias pavimentadas, estradas vicinais e obras de arte no Município de Trairi-Ceará. Declara Habilitados: IBM Consultores Localiza e Santos, Palatina Construções EIRELI, CONSENG-Consultoria e Engenharia LTDA, Tui Engenharia Civil LTDA, ficando disponíveis para o processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Trairi/CE, 26 de março de 2018. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Uruburetama, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de Maio de 2018, às 10:00 horas, estará aberto licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 0012018-CP/SOU. Objeto: prestação para execução do serviço de transporte individual de passageiros, taxi convencional, no Município de Uruburetama/CE. O edital estará disponível nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação de Uruburetama/CE. O edital estará disponível nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, Centro - Uruburetama, Uruburetama-CE, 20 de março de 2018. Wilson Barroso Braga - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal - Uruburetama - Convocação para Assinatura de Contrato. A Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama/CE, no uso das atribuições, convoca o representante legal da empresa SPX Serviços de Imagem LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.158.540/0001-07, vencedora do processo de licitação 002/2018-PP/SESA, referente a locação de um aparelho de raio x hospitalar e de uma processadora automática de filmes de raio x, para atender a demanda do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama, de acordo com as especificações contidas no termo de referência do edital, para o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, convocação a Prefeitura Municipal de Uruburetama, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, Barro Centro, na Sala da Comissão de Licitação, a fim de assinar o termo contratual, sob pena de desair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Uruburetama/CE, 26/03/2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso do Resultado de Habilitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº 0012018 - TP/SOU. Objeto: prestação de serviços de engenharia civil, destinados ao atendimento das diversas necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Uruburetama, conforme termo de referência em anexo ao edital. Empresa Habilitada: Max W L C dos Santos Engenharia EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.655.667/0001-86. Pessoas Físicas Habilitadas: Luis Anderson Condeiro da Silva, inscrita no CPF nº 88.997.023.414.215-47; Renan Lucas Aguiar Rosário Silva, inscrita no CPF sob o nº 88.872.40.103-99. Fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade com Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da Lei Federal nº 8.666/93. Comissão Intitula que fica da sessão da habilitação está disponível no site: www.lcm.ce.gov.br. A Comissão.



licitação
17/03/2018